



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 039, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/04/2022 à 30/04/2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Saúde-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
4861 Cleunice dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2020-31/08/2021.
4741 Julio de Paula Calixto	Motorista	01/08/2020-31/07/2021.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/04/2022 à 30/04/2022, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept de Serviços Urbanos-*Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
6711 Daniel Eugenio Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais	12/06/2020-11/06/2021.

III – Conceder FÉRIAS de 20 (VINTE) dias, período de gozo de: 11/04/2022 à 30/04/2022, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept de Serviços Urbanos-*Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº. 360/2022 em 09/02/2022:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
4611 Luciano Garcia Gibin	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2020-31/07/2021.

IV – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/04/2022 à 30/04/2022, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação-Setor de Ensino Municipal/Escola Mun PIO XII*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
6131 Simone Aparecida de Moraes	Assistente Administrativo	01/03/2021-28/02/2022.

V – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal